



TERMO DE ADITIVO N.º 001 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E ORIVALDO ANTUNES ANGATUBA ME.

CONTRATO N.º 027/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019 - PROCESSO N.º 021/2019

Entre a **Prefeitura Municipal de Angatuba**, Pessoa Jurídica de direito público interno devidamente cadastrado no CNPJ do MF sob o n.º 46.634.234-0001-91, com sede administrativa na Rua João Lopes Filho n.º 120 – Centro – Cep.:18.240-000, Angatuba SP, neste ato, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. Luiz Antonio Machado, RG n.º 6.451.242-3 e CPF n.º 033.108.288-83, de ora em diante denominada, **CONTRATANTE** e a empresa **ORIVALDO ANTUNES ANGATUBA ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 17.256.782/0001-27, com endereço na rua Salvador Rodrigues dos Santos n.º 1490 Lado B, Vila Nova Angatuba, Cep. 18240-000 Angatuba S/P, representada neste ato por **Orivaldo Antunes**, portador da carteira de identidade n.º 26.574.838-0, CPF n.º 167.269.728-06, doravante denominada **CONTRATADA**, **CONSIDERANDO** que o artigo 57 II da Lei 8666/93 e alterações posteriores permite a prorrogação de contratos para serviços contínuos e a cláusula 2 do contrato **CONSIDERANDO** a justificativa da necessidade pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo de Prorrogação do Contrato, nos termos do processo n.º 021/2019, o qual ser regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 09 de maio de 2019, por mais 12 (doze) meses, tendo termo inicial em 10 de maio de 2020 e termo final em 09 de maio de 2021, para dar continuidade na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PÃO DO TIPO FRANCÊS E TIPO BISNAGA, CONFORME ANEXO I – PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Dá-se ao presente termo o valor total de **R\$ 269.230,74** (duzentos e sessenta e nove mil duzentos e trinta reais e setenta e quatro centavos) e as despesas para esse exercício ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 - 02.04.00 - 02.04.01 - 04.122.0005.2.005 - 3.3.90.30.00 - Ficha 38 (empenho n.º 3583-00)

02.00.00 - 02.06.00 - 02.06.07 - 12.243.0012.2.013 - 3.3.90.30.00 - Ficha 117 (empenho n.º 3594-000)

02.00.00 - 02.06.00 - 02.06.07 - 12.243.0012.2.013 - 3.3.90.30.00 - Ficha 118 (empenho n.º 3595-000)



02.00.00 - 02.06.00 - 02.06.07 - 12.243.0012.2.013 - 3.3.90.30.00 - Ficha 119 (empenho nº 3596-000)
02.00.00 - 02.07.00 - 02.07.01 - 10.301.0013.2.014 - 3.3.90.30.00 - Ficha 143 (empenho nº 3588-000 e empenho nº 3589-000)
02.00.00 - 02.08.00 - 02.08.01 - 08.244.0016.2.021 - 3.3.90.30.00 - Ficha 180 (empenho nº 3590-000)
02.00.00 - 02.09.00 - 02.09.02 - 13.391.0019.2.025 - 3.3.90.30.00 - Ficha 223 (empenho nº 3591-000)
02.00.00 - 02.10.00 - 02.10.01 - 18.122.0020.2.027 - 3.3.90.30.00 - Ficha 232 (empenho nº 3592-000)
02.00.00 - 02.12.00 - 02.12.01 - 04.122.0027.2.034 - 3.3.90.30.00 - Ficha 295 (empenho nº 3593-000), e para o exercício de 2021, o setor de contabilidade viabilizará recursos para cumprir com esta obrigação.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

Angatuba, 08 de maio de 2020.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA

CNPJ 46.634.234/0001-91

Luiz Antonio Machado

Prefeito Municipal

Contratante

ORIVALDO ANTUNES ANGATUBA ME

CNPJ-MF sob o nº 17.256.782/0001-27

ORIVALDO ANTUNES

RG nº 26.574.838-0, CPF nº 167.269.728-06

Testemunhas:

1) Melisse Fátima Ramos
RG nº 40.579.476-9

2) Luis Alberto P. Branco Junior
RG nº 57.638.105-6



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

CONTRATADO: ORIVALDO ANTUNES ANGATUBA ME.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 027/2020 – Termo aditivo n.º 001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PÃO DO TIPO FRANCÊS E TIPO BISNAGA, CONFORME ANEXO I – PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Angatuba, 08 de maio de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3



GOVERNO MUNICIPAL
ANGATUBA

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP.**

E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: doutorlam@uol.com.br

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP.**

E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: doutorlam@uol.com.br

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **ORIVALDO ANTUNES**

Cargo: **PROPRIETARIO**

CPF: 167.269.728-06 RG: 26.574.838-0

Data de Nascimento: 18/07/1975

Endereço residencial completo: **Rua Irmãos Basile, 770 centro Angatuba - SP**

E-mail institucional: jucacuca@yahoo.com.br

E-mail pessoal: jucacuca@yahoo.com.br

Telefone(s): (15) 99644 4062 (15) 99726 0368

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

CONTRATADA: ORIVALDO ANTUNES ANGATUBA ME

PROCESSO nº 021/2019

CONTRATO nº 027/2019 – TERMO ADITIVO N.º 001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PÃO DO TIPO FRANCÊS E TIPO BISNAGA, CONFORME ANEXO I – PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO

Nome: LUIZ ANTONIO MACHADO
Cargo: Prefeito Municipal
RG nº: 6.451.242-3
Endereço: Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP
Telefone: 3255-9500
e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: JULIANA PEREIRA DE MORAIS
Cargo: Secretária Municipal de Administração
Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba
Telefone: 3255-9500
e-mail: licitacoes@angatuba.sp.gov.br ; morais_juliana@oabsp.org.gov.br

Angatuba, 08 de maio de 2020.

JULIANA PEREIRA DE MORAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO